



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.189, DE 25 DE JULHO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 18 DE JUNHO DE 2012".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeada a Senhora **JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA**, portadora do RG. nº 34.176.138-2 - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 001/2012, para ocupar o Cargo de **Diretor Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 25 de julho de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDUARDO DE SANTANA BENTO

Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>